



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

Requerimento nº 021/2005

APROVADO
Em 03/10/05

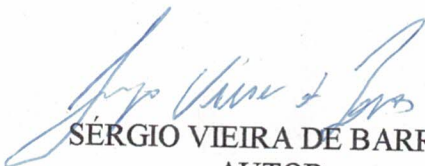
Sr. Presidente

O vereador Sérgio Vieira de Barros, substanciado no Inciso XIII, Parágrafo Terceiro do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão Soberano entre nós, **REQUERER** a concessão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a todas as Secretárias, em especial as Secretárias do Município de Duas Barras.

Justificativa:

A presente Moção de Congratulação se deve ao fato de que no dia 30 de setembro – ser considerado o Dia da Secretária, sendo estas merecedoras de todo nosso apreço e valorização.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 03 DE OUTUBRO DE 2005.


SÉRGIO VIEIRA DE BARROS
AUTOR